

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123-2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE OBRAS PORTUÁRIAS, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PÍER PÚBLICO DE INFLAMÁVEIS DO PORTO DE PARANAGUÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO A DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS RESIDUAIS PROVENIENTES DA OBRA.

Aos 15 dias do mês de setembro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, RG nº 32.662.194-5 SSP/SP e CPF sob nº 311.317.128-89, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº.17.970.816-7, **Licitação Pública nº 005/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 13 de setembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Angelo Marqueto, nº 3032, Bairro CIC, CEP:81.265-210, Curitiba-Paraná, Fone: 41-3241-4000, inscrita no CNPJ/MF nº. 79.540.670/0001-5, representada neste ato pelo Sr. **CECILIANO JOSÉ ENNES NETO**, Cédula de Identidade nº. 736.179-3 e CPF/MF nº. 169.935.279-87, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

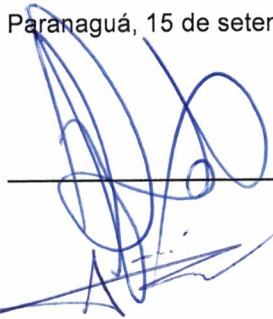
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: O preço do contrato fica reajustado pelo índice 31,6961%, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 7.019.669,38 (sete milhões, dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº. 17.970.816-7.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

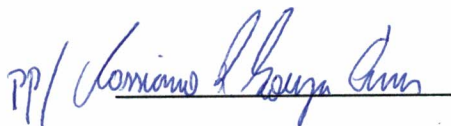
Paranaguá, 15 de setembro de 2021.



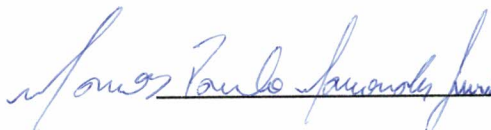
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



ANDRÉ CASSANTI NETO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA



CECILIANO JOSÉ ENNES NETO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 13.516.570-0



TESTEMUNHA
RG: 6.923.499-2

19 Tabelionato de Notas - Titular: Solange F. P. Machado
Rua Julia da Costa, 226-Paranaguá-Paraná-Fone(41)3423-0034-e-mail:tabelionato-notasparanagua@gmail.com



1542n.sEDuf.A0rxc-9Ntf9.th0Sg
Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, do que dou fé. Emolumentos R\$12,16

Em test.º da Verdade, Paranaguá, 15 de setembro de 2021.

00152300(001-00018675) SOLANGE DE FATIMA PORTO MACHADO - Tabelião

